



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Conselho Acadêmico
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
31362723003 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão *ad referendum* do Conselho Acadêmico do Calendário Acadêmico 2022 do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o movimento paredista e o quantitativo de professores para a realização das aulas nos horários previamente estabelecidos,

Considerando a análise do atual cenário realizada pelas Direção-Geral e de Ensino e coordenações de cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o Calendário Acadêmico 2022 do IFMG Campus Ribeirão das Neves, a partir de 6 de junho de 2022.

Parágrafo único. Esta decisão será referendada na próxima reunião do Conselho Acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1215935** e o código CRC **290E07BC**.